



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CEP 35.364-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 059/2020

“Nomeia os membros do Comitê Gestor de Acompanhamento, Fiscalização e Definição dos Recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela lei Orgânica Municipal no seu artigo 73, inciso VII, e considerando:

O disposto no Decreto Municipal n.º 030, de 1º de outubro de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros para composição do Comitê Gestor de Acompanhamento, Fiscalização e Definição dos Recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc, os seguintes abaixo relacionados:

I – Alaryssa Eustela Macedo Pereira - Secretário Municipal de Educação/responsável pelo Setor de Cultura - que o presidirá;

II – Roseli Mendes Teixeira e Euflauzina Hermínia Dias - representantes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

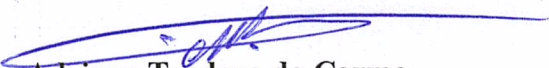
III – Vinícius Marques Dias Romeiro - representante do Executivo Municipal;

IV – Salmo Davi Cunha - representante da Sociedade Civil.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Bonita (MG), 02 de outubro de 2020.


Adriano Teodoro do Carmo
Prefeito Municipal